



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 768/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da
outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 718/2023, de 27 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 737/2023, de 29 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 737/2023 - LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 97.068,00 (Noventa e sete mil e sessenta e oito reais), destinados reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO/FMS		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39 101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA	53.534,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2021 1013	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO		
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		
4490.52 102	Equipamentos e Material Permanente-EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2052	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
3390.39 102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		15.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2052	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
15500000	Transferência do Salário- Educação		
3390.30 102	Material de Consumo-EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		8.534,00

TOTAL GERAL	97.068,00
--------------------	------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orgamentarias do Orgamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Paragrafo 19, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO/FMS		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
3390.39 101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA	53.534,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
12 392 2011 1050	ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS		
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		
4490.52 102	Equipamentos e Material Permanente-EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2052	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		
3390.39 102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		15.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2052	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		
3390.30 102	Material de Consumo-EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		8.534,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 04 de Dezembro de 2024.